DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

www.catigua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 6
Aviso de Licitação 6
Ratificação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Catiguá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catiguá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.catigua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312
Telefone: (17) 3564-9500
Site: www.catigua.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Câmara Municipal de Catiguá
CNPJ 65.711.814/0001-80
Avenida Manoel Simeão Rodrigues, 320
Telefone: (17) 3564-1091
Site: www.camaracatigua.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catiguá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catigua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS
ADM 2021 - 2024

DECRETO Nº 021/2023, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

"Abre Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2023, autorizado pela Lei Municipal nº 2751/2023, de 03 de março de 2023".

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na autorização contida na Lei nº 2751/2023, de 03 de março de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2023, crédito adicional especial no valor de **R$ 48.600,00** (quarenta e oito mil e seiscentos reais), destinados à inclusão de dotações orçamentárias, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor	
02.12	01-08.242.0011.2059-3.3.50.41 – Ficha nº 368	**R$**	**48.600,00**
Total do Crédito		**R$**	**48.600,00**

Art. 2° O crédito adicional especial aberto será atendido com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária a seguir discriminada, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/1964, de 17 de março de 1964:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor	
02.03	01-99.999.0002.9999-9.9.99.99 – Ficha nº 042	**R$**	**48.600,00**
Total do Crédito		**R$**	**48.600,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 03 de março de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS
ADM 2021 - 2024

DECRETO Nº 022/2023, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

"Abre Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2023, autorizado pela Lei Municipal nº 2753/2023, de 03 de março de 2023".

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na autorização contida na Lei nº 2753/2023, de 03 de março de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2023, crédito adicional especial no valor de **R$ 460.000,00** (quatrocentos e sessenta mil reais), destinados à inclusão de dotações orçamentárias, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor	
02.04	01-15.452.0003.1005-4.4.90.51 – Ficha nº 369	**R$**	**460.000,00**
Total do Crédito		**R$**	**460.000,00**

Art. 2° Os recursos para a abertura do crédito adicional especial serão provenientes do excesso de arrecadação, conforme dispõe o inciso II do § 1° do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 03 de março de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria

Avenida José Zancaner, 312 - CEP. 15870-000 - FONES (17) 3564-9500 / 3564-1224
e-mail: prefeitura@catigua.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS
ADM 2021 - 2024

DECRETO Nº 023/2023, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2023, autorizado pela Lei nº 2.742/2022, de 22/11/2022".

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito do Município de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do item VII do artigo 73 da Lei Orgânica do Município Catiguá, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2.742/2022, de 22 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 148.000,00** (cento e quarenta oito mil reais), objetivando o reforço de dotação a seguir discriminada:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.02	01-04.122.0002.2006-4.4.90.52 – Ficha nº 034	**R$ 20.000,00**
02.08	01-13.392.0008.2039-3.3.90.30 – Ficha nº 211	**R$ 20.000,00**
02.08	01-13.392.0008.2039-3.3.90.39 – Ficha nº 212	**R$ 10.000,00**
02.09	01-27.812.0009.2046-3.1.90.16 – Ficha nº 220	**R$ 10.000,00**
02.10	01-10.301.0010.2048-4.4.90.52 – Ficha nº 249	**R$ 20.000,00**
02.10	01-10.304.0010.2053-3.1.90.94 – Ficha nº 282	**R$ 8.000,00**
02.12	01-08.241.0011.2069-3.3.90.39 – Ficha nº 318	**R$ 30.000,00**
02.12	01-08.244.0011.2056-4.4.90.52 – Ficha nº 341	**R$ 20.000,00**
02.12	01-08.244.0011.2056-4.4.90.52 – Ficha nº 342	**R$ 10.000,00**
Total do Crédito		**R$ 148.000,00**

Art. 2º O crédito aberto será atendido com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária a seguir discriminada, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/1964, de 17 de março de 1964:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.10	01-10.301.0010.2048-3.3.90.30 – Ficha nº 241	**R$ 148.000,00**
Total dos Recursos		**R$ 148.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 09 de março de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Avenida José Zancaner, 312 - CEP. 15870-000 - FONES (17) 3564-9500 / 3564-1224
e-mail: prefeitura@catigua.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS
ADM 2021 - 2024

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de fórmulas infantis, leites, dietas especiais e suplementos, destinados ao Departamento de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com as quantidades, unidades e descrições constantes do Anexo I - Termo de Referência e demais disposições fixadas no Edital.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Municipal nº 028/2007 de 25 de setembro de 2007.

ENTREGA DA PROPOSTA: Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: **28 DE MARÇO DE 2023, ÀS 13:30 HORAS**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Catiguá, situada na Avenida José Zancaner, nº 312, Centro, na cidade de Catiguá, Estado de São Paulo.

EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados no site oficial do Município (www.catigua.sp.gov.br), no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Catiguá - SP, telefone: (17) 3564-9500, onde poderá ser retirado, mediante identificação, endereço, número de telefone, e-mail e CNPJ ou CPF.

Prefeitura Municipal de Catiguá - SP, 13 de Março de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023
EDITAL Nº 001/2023

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros), para atender a demanda da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do município de Catiguá, com entrega parcelada, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.

LEGISLAÇÃO: Este certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, e suas alterações e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Municipal nº 028/2007, de 25 de setembro de 2007.

ENTREGA DA PROPOSTA: Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: **28 DE MARÇO DE 2023, ÀS 09:00 HORAS.**

EDITAL NA ÍNTEGRA: À disposição dos interessados no site oficial do Município (www.catigua.sp.gov.br), no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Catiguá - SP, telefone: (17) 3564-9500, onde poderá ser retirado, mediante identificação, endereço, número de telefone, e-mail e CNPJ ou CPF.

Prefeitura Municipal de Catiguá - SP, 13 de Março de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

.....

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023
DISPENSA Nº 008/2023

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a contratação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e determino a realização da contratação da empresa **DIGICAT INFORMATICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.215.560/0001-82, com sede à Rua Tabatinga, nº 40 – Jardim Amêndola – CEP 15.801-000, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, visando a Aquisição de equipamentos para circuito de câmeras e equipamentos para monitoramento destinados à Estratégia Saúde da Família - ESF, do Município de Catiguá. conforme descrições constantes no Anexo I – Termo de Referência, pelo valor total de R$ 14.397,70 (catorze mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta centavos). Fica a empresa devidamente intimada, para que no prazo de 03 (três) dias úteis assine o respectivo contrato, contados da publicação desta ratificação.

Prefeitura Municipal de Catiguá - SP, 13 de Março de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

.....